

1 ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de  
4 dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros do  
5 Colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, em reunião  
6 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)**  
7 Análise da comunicação de plágio em atividade avaliativa na UC Físico-química II no  
8 semestre 2019/1; **2)** Análise de Requerimentos Eletrônicos recebidos de discentes; **3)**  
9 Análise de Requerimentos recebidos de discentes na 3ª etapa de inscrição periódica  
10 (presencial); **4)** Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os professores Telma  
11 Porcina Villas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos  
12 Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira e a representante  
13 discente Bárbara Isabelly Sousa Assunção. Também estiveram presentes para a discussão  
14 do ponto 1 os seguintes discentes: João Marcos Lima, Taynara Fernanda Ferreira, Lorna  
15 Carolina Araújo de Sousa, Estefany Carolina de Carvalho e Sara Gabriel Corrêa Silva.  
16 Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a  
17 inclusão de mais um ponto de pauta, recebido após o envio da convocação: **4)** Análise da  
18 solicitação do Centro Acadêmico de Bioquímica para a liberação dos discentes do curso  
19 para que possam participar da Jornada Acadêmica de Bioquímica no período de 21 a 25 de  
20 outubro de 2019. O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta,  
21 no ponto **1**, a professora Telma leu o trecho da ata da última reunião do colegiado relativo a  
22 este assunto: *“a professora Telma informou sobre a comunicação de plágio em atividade*  
23 *avaliativa na UC Físico-química II informada pelo professor Luiz Guilherme Machado de*  
24 *Macedo. Na atividade avaliativa, segundo o professor Luiz, cinco discentes (3 trabalhos no*  
25 *total) utilizaram plágios de arquivos disponíveis na internet e entregaram como trabalho final.*  
26 *Um deles copiou quase que na íntegra um trabalho disponível na internet, e nos outros dois*  
27 *trabalhos foi detectado um plágio de 60% em um e 80% em outro, de acordo com o*  
28 *programa Plagium. Analisando a documentação disponibilizada pelo professor Luiz: os*  
29 *trabalhos entregues pelos discentes e os comprovantes de plágio identificados, o **Colegiado***  
30 ***decidiu convocar oficialmente os discentes envolvidos para a próxima reunião***  
31 ***ordinária**, que acontecerá no mês de agosto de 2019 e informá-los que a sua presença será*  
32 *indispensável para a análise deste ponto.”* Em seguida a professora Telma informou aos  
33 discentes presentes que esta é a oportunidade de apresentar a sua versão dos fatos. Com a  
34 palavra, o discente João Marcos disse que colocou o próprio trabalho no software  
35 *CopySpider* e viu que o mesmo identificou o plágio, fazendo indicação de um site onde  
36 haveria um documento com informações obtidas no mesmo livro que ele usou para tirar as  
37 informações para a realização deste trabalho. Afirmou também que não fez a cópia da  
38 informação do referido site e que o seu erro foi não ter citado a referência do livro utilizado.  
39 A professora Telma disse que o o site identificado também plagiou o livro, mas que o  
40 docente da disciplina não teria como saber se o aluno copiou as informações diretamente do  
41 livro ou do referido site que havia sido identificado pelos softwares anti-plágio utilizados. A  
42 Professora Telma disse, também, que os discentes não estão sabendo o que significa plágio:  
43 estão copiando dos livros os textos na íntegra e que, mesmo citando a fonte, isso é  
44 considerado plágio. A professora Telma disse também que no caso específico deste  
45 discente a fonte não foi sequer citada. A professora Vanessa disse que há várias formas de  
46 citação válidas e que estes discentes já sabem disso, pois têm acesso a essas informações  
47 em disciplinas do Curso. O discente João Marcos disse que o seu colega que fez o trabalho  
48 em dupla com ele não foi citado nem convocado para esta reunião e alegou que o seu  
49 trabalho, especificamente, não está no site, ao que a professora Vanessa informou que

50 independente de onde foi plagiado, se do site ou do livro, o plágio ocorreu de forma clara e  
51 inequívoca; e que o outro colega que faz parte da dupla não foi citado porque o trabalho ao  
52 qual o Colegiado teve acesso não tinha as informações referentes aos nomes dos discentes.  
53 A professora Telma afirmou que o professor Luiz Guilherme foi até muito benevolente  
54 atribuindo nota zero apenas a este trabalho específico, pois a Resolução do CONEP nº 012,  
55 de 4 abril de 2018 permite ao professor reprovar com nota final 0 (zero) na unidade  
56 curricular o discente que realizar qualquer procedimento ilícito, tal como fraude, plágio ou  
57 falsidade ideológica, o que não ocorreu. A professora Telma perguntou às demais discentes  
58 presentes se queriam se manifestar e elas disseram que não. Todos os docentes membros  
59 do Colegiado explicaram aos discentes presentes o que é considerado plágio e a gravidade  
60 desta prática. Questionados, os discentes presentes disseram que entenderam que  
61 realmente praticaram o plágio e a gravidade desta situação. O Colegiado entendeu que não  
62 há nenhuma possibilidade de o professor reavaliar este trabalho, pois o plágio é muito claro.  
63 Os membros explicaram que até mesmo a cópia de um trabalho anterior do próprio autor  
64 pode ser considerado plágio. O discente João Marcos alegou que o seu trabalho foi plagiado  
65 do livro e não do site da internet e que há outros discentes que fizeram o mesmo, mas isso  
66 não foi detectado pelo professor. O discente insistiu em conversar com o professor para que  
67 este reavaliar o seu trabalho, uma vez que segundo ele o plágio não foi da internet, como os  
68 demais. O Colegiado decidiu que isso ficará a cargo do professor: Se este decidir acatar a  
69 justificativa deste discente, deverá solicitar à coordenação a reabertura do diário. Os  
70 membros do Colegiado perguntaram várias vezes se os discentes presentes queriam alegar  
71 ou informar mais alguma coisa e estes disseram que não. Como o professor responsável  
72 comunicou a prática do plágio ao Colegiado e decidiu punir estes alunos atribuindo nota  
73 zero apenas a esta avaliação específica e solicitou ao Colegiado que a sanção aplicada  
74 fosse chamar a atenção dos discentes sobre a gravidade da prática do plágio e suas  
75 possíveis consequências, este **Colegiado decidiu acatar a solicitação do professor,**  
76 **frisando bastante que os discentes fiquem atentos para os riscos da prática do plágio**  
77 **e que alertem também aos seus colegas sobre a gravidade deste tipo de ação.**  
78 Encerrado este ponto da pauta, os discentes deixaram a reunião às 09:00h. No ponto **2**, a  
79 professora Telma apresentou para análise o Requerimento Eletrônico e o respectivo  
80 processo recebido do discente **Eduardo Henrique de Paula Ribeiro** solicitando a  
81 prorrogação do prazo para integralização do curso por mais 01 (um) semestre:  
82 Requerimento nº 79.325/2019 - Processo nº 23122.013621/2017-29. **O Colegiado decidiu**  
83 **aprovar a solicitação por mais 01 (um) semestre letivo: 2019/2.** Passando ao ponto **3**, a  
84 professora Telma apresentou para análise os requerimentos recebidos na terceira etapa de  
85 inscrição periódica (presencial) em 07/08/2019. **O Colegiado definiu como critérios para**  
86 **liberação de pré-requisitos dos requerimentos no semestre 2019/2: - Estar cursando o**  
87 **último ano do curso; - Ter CR (coeficiente de Rendimento) acima de 6,0000; - Será**  
88 **possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina; - Será possível liberar o**  
89 **pré-requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina. O colegiado definiu ainda como única**  
90 **exceção ao critério acima estipulado as solicitações recebidas de discentes que**  
91 **estavam inscritos nas UC's Físico-química I e Físico-química II no semestre 2018/2,**  
92 **devido ao cancelamento destas UC's.** Após análise o Colegiado decidiu aprovar os  
93 seguintes requerimentos que solicitaram quebra de pré-requisito, pois os discentes possuem  
94 os critérios para liberação descritos acima: nº **29: Fabrine Avelar Salvo; nº 60: Mara**  
95 **Nogueira Fonseca; nº 62: Gabriela Marinho da Fonseca; nº 81: Gustavo Resende**  
96 **Freitas; nº 84: Grazielle Cristina Ribeiro; nº 93: Wesley Wendel Santos Andrade.**  
97 Passando ao ponto **4**, a professora Telma leu o documento recebido no dia 07/08/2019,  
98 após o envio da pauta desta reunião, a seguir transcrito: “O Centro Acadêmico de

99 *Bioquímica no ato de suas atribuições, solicita à coordenadoria, por meio deste, a inclusão*  
100 *da pauta: “Liberação dos discentes matriculados no curso de Bioquímica para que os*  
101 *mesmos possam participar da Jornada Acadêmica de Bioquímica”, que ocorrerá entre os*  
102 *dias 21 e 25 de Outubro de 2019, na nossa querida Universidade Federal de São João del*  
103 *Rei, campus Centro-oeste Dona Lindu. Solicitamos que as atividades avaliativas sejam*  
104 *suspensas durante esse período, uma vez que o evento já é uma tradição realizada pelos*  
105 *alunos de Bacharelado em Bioquímica e professores do curso e traz temas*  
106 *multidisciplinares, envolvendo as áreas da saúde, biotecnologia e inovação. O evento*  
107 *contará com a participação de pesquisadores da própria universidade, bem como de outras*  
108 *instituições renomadas nacionais e internacionais a fim de trazer profissionais experientes e*  
109 *de sucesso em sua área de atuação além de Bioquímicos que atuam na área de*  
110 *empreendedorismo, a fim de mostrar as potencialidades do curso e os diversos caminhos*  
111 *que podem ser seguidos por nossos graduandos.” A professora Telma disse que avisou por*  
112 *duas vezes aos membros do Centro Acadêmico que estes precisavam enviar esta*  
113 *solicitação ao Colegiado antes do término do 1º semestre letivo para que a coordenação*  
114 *avisasse aos docentes que não programassem avaliações neste período. No entanto o*  
115 *Centro Acadêmico não atendeu a estas orientações e a esta altura do calendário acadêmico*  
116 *os docentes já enviaram os Planos de Ensino que já estão todos divulgados na página do*  
117 *curso. Diante de tudo isso, o Colegiado entendeu que não pode impor aos docentes que*  
118 *alterem totalmente o seu cronograma de aulas a esta altura, apesar de tantos avisos da*  
119 *coordenadora do curso ao Centro Acadêmico desde maio de 2019. O Colegiado decidiu*  
120 *enviar e-mail aos docentes com o seguinte teor: “Prezados professores, Nos dias 21 a 25 a*  
121 *outubro de 2019 será realizada em nosso Campus (UFSJ/CCO) a Jornada Acadêmica da*  
122 *Bioquímica. Acreditamos que grande parte dos discentes deste curso irá participar das*  
123 *atividades do evento (palestras e mini-cursos). Sendo assim, o Centro Acadêmico,*  
124 *responsável pela organização do evento, enviou ao Colegiado no dia 07/08/2019 a seguinte*  
125 *solicitação que foi apreciada na 101ª reunião ordinária, em 12/08/2019: “Liberação dos*  
126 *discentes matriculados no curso de Bioquímica para que os mesmos possam participar da*  
127 *Jornada Acadêmica de Bioquímica, com a suspensão das atividades avaliativas de 21 a 25*  
128 *de outubro de 2019”. Por tratar-se de evento organizado pelos nossos discentes e devido à*  
129 *importância da participação destes em atividades extracurriculares, o Colegiado sugere a*  
130 *liberação destes discentes de todas as atividades curriculares entre os dias 21 a 25 de*  
131 *outubro de 2019, por entender que não pode impor aos docentes alterarem seus*  
132 *cronogramas neste momento uma vez que o pedido de liberação por parte do Centro*  
133 *Acadêmico só foi feito após o início do período letivo e os docentes já enviaram os planos*  
134 *de ensino e muitos dos cronogramas de aulas já foram divulgados. Ressaltamos que fica a*  
135 *critério do docente ministrar aulas e aplicar avaliações ou não, porém lembramos que além*  
136 *da importância da participação dos discentes neste evento, estes têm direito a solicitar 2ª*  
137 *chamada de atividades avaliativas apresentando o certificado de participação no evento de*  
138 *acordo com a Resolução 012/2018 do CONEP”. Em seguida a professora Telma*  
139 *apresentou ao Colegiado, a título de informe, o Memorando nº 07/2019/UFSJ/CCO/GADMM,*  
140 *enviado à Presidência da Câmara de Gestão do CCO em 02/07/19 com cópia para a*  
141 *Diretoria do campus CCO/UFSJ e para as coordenações dos cursos de Bioquímica e*  
142 *Farmácia, com o seguinte assunto: Atualização da demanda de utilização do Laboratório de*  
143 *Química Farmacêutica Medicinal pelo Grupo de Atuação Docente em Modelagem Molecular*  
144 *- GADMM, a seguir transcrito: “Prezados, Em função das alterações nos Projetos*  
145 *Pedagógicos dos Cursos de Bioquímica e Farmácia e redistribuição dos encargos didáticos*  
146 *do GAD de Modelagem Molecular - GADMM, comunico que a demanda de utilização do*  
147 *Laboratório de ensino de graduação de Química Farmacêutica Medicinal (Bloco E),*

148 atualmente sob a coordenação do Prof. Alex G. Taranto e vice-coordenação da Profa.  
149 Beatriz A. Ferreira, passará a ser a seguinte: UC/Curso: Química Farmacêutica Medicinal  
150 (FAR/OBR); Carga horária prática semestral: 36h/a; Número de turmas previstas (média): 3;  
151 Docentes responsáveis: Profs. Alex Taranto e Gustavo Viana. UC/Curso: Físico-Química  
152 (FAR/OBR); Carga horária prática semestral: 18h/a; Número de turmas previstas (média): 3;  
153 Docentes responsáveis: Profa. Beatriz Ferreira. UC/Curso: **Práticas de Físico-Química**  
154 **(BQ/OPT); Carga horária prática semestral: 18h/a; Número de turmas previstas (média):**  
155 **1; Docentes responsáveis: Prof. Luiz Guilherme.** UC/Curso: Práticas de Físico-Química  
156 (FAR/OPT)\*; Carga horária prática semestral: 18h/a; Número de turmas previstas (média): 1;  
157 Docentes responsáveis: Profs. Beatriz Ferreira e Luiz Guilherme. \* Para os discentes do  
158 Curso de Farmácia do PPC de 2014. As aulas práticas das disciplinas da área de Físico-  
159 Química serão reorganizadas e elencadas em 2019/2 e oferecidas a partir de 2020/1". O  
160 memorando foi assinado pela Professora Beatriz Alves Ferreira, Líder do GADMM e vice-  
161 coordenadora do Laboratório de Química Farmacêutica Medicinal e contém o seguinte  
162 despacho do Diretor do campus: "Aos colegiados dos cursos de Farmácia e Bioquímica para  
163 pronunciamento com relação às disciplinas práticas optativas e obrigatórias". Diante destas  
164 informações, e considerando que a oferta de disciplinas optativas será benéfica e produtiva  
165 aos alunos do curso de Bioquímica, **o colegiado decidiu enviar memorando informando**  
166 **que ficou ciente da disponibilidade do GADMM em ofertar a partir de 2020/1 a**  
167 **disciplina optativa Práticas de Físico-Química para o curso de Bioquímica.** Encerrada a  
168 pauta, o Colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia  
169 seis de setembro de dois mil e dezenove, às onze horas. A reunião encerrou-se às nove  
170 horas e cinquenta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria,  
171 lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes  
172 assinada. Divinópolis, doze de agosto de dois mil e dezenove. \_\_\_\_\_

173 **Telma.Porcina.Vilas.Boas.Dias** \_\_\_\_\_

174 **Vanessa.Jaqueline.da.Silva.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_

175 **Fábio.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_

176 **Gisele.Cristina.Rabelo.Silva** \_\_\_\_\_

177 **Letícia.Fernandes.de.Oliveira** \_\_\_\_\_

178 **Bárbara Isabelly Sousa Assunção** \_\_\_\_\_

179 **Isabel.Cristina.Faria** \_\_\_\_\_

180 \_\_\_\_\_

181 \_\_\_\_\_

182 \_\_\_\_\_

183 \_\_\_\_\_

184 \_\_\_\_\_

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_

188 \_\_\_\_\_

189 \_\_\_\_\_

190 \_\_\_\_\_

191 \_\_\_\_\_

192 \_\_\_\_\_

193 \_\_\_\_\_

194 \_\_\_\_\_

195 \_\_\_\_\_